

### Factos relevantes ocorridos no 3.º Trimestre de 2024

- **Procedimento de concurso público tendente à celebração do contrato de concessão relativo à parceria público-privada da Linha de Alta Velocidade PPP1 (troço do Porto (Campanhã) - Oiã):** Foi apresentada uma única proposta. O júri do procedimento emitiu o relatório de análise e de avaliação da proposta, submetendo-o à apreciação para tomada de decisão por parte dos membros do Governo competentes, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio.
- **Processo de estudo e lançamento do projeto da Linha de Alta Velocidade PPP2 (troço de Oiã-Soure):** Foram concluídos os trabalhos da equipa de projeto e o relatório final do estudo e preparação do lançamento do projeto foi submetido à apreciação dos membros do Governo competentes. Nesta sequência, foi aprovado o lançamento da parceria pública privada, tendo, posteriormente, a IP procedido ao lançamento do concurso público com publicidade internacional, tendente à celebração do contrato de concessão, em regime de parceria público-privada, da concessão, do projeto, da construção, do financiamento, da manutenção e da disponibilização das infraestruturas ferroviárias do troço Oiã-Soure, integrada na nova linha Porto-Lisboa.
- **Comissão de negociação constituída, pelo despacho n.º 10923/2023, de 26 de outubro, do Coordenador da UTAP:** Foi concluído o mandato da comissão para a apreciação do reequilíbrio económico financeiro da Concessão para a Exploração do Serviço de Transporte Suburbano de Passageiros no Eixo Ferroviário Norte-Sul decorrente da suspensão do mecanismo de acerto previsto na Cláusula 8.ª-A do contrato de concessão, relativamente aos anos de 2020 e 2021. E nesta sequência, foi aprovada a prorrogação do contrato de concessão por mais 6 anos e 6 meses.
- **Publicação da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto:** Foi publicada a lei que determina a eliminação das taxas de portagem cobradas aos utilizadores em determinados lanços e sublanços de autoestradas do interior e revoga o Decreto-Lei n.º 97/2023, de 17 de outubro.
- **Resolução de Litígios (Destakes):**
  - ❖ **Concessão Rodoviária Beira Interior:** A Scutvias intentou ação arbitral respeitante à pandemia de Covid-19, alegando a verificação de uma causa de força maior, e consequentemente, o direito à reposição do equilíbrio financeiro da concessão, peticionando a condenação do Estado ao pagamento de uma compensação no valor de €15M€.
  - ❖ **Concessão Rodoviária Douro Litoral:** A AEDL intentou ação arbitral com fundamento na pandemia de Covid-19 e nas medidas restritivas da liberdade e da circulação de pessoas e da livre iniciativa económica privada, que considerou um evento de força maior, pedindo a condenação do Estado na reposição no reequilíbrio financeiro, mediante a prorrogação do contrato de concessão, por um período adicional de 42 meses e ao pagamento dos investimentos de capital necessários e não previstos para esse período, ou em alternativa, pedindo que seja o Estado condenado a pagar uma compensação direta no valor de €124M€.
  - ❖ **Subconcessão do Douro Interior:** A SDI intentou uma ação arbitral através da qual reclama da IP o direito ao pagamento das chamadas “compensações contingentes”, peticionando a condenação da IP ao pagamento do valor aproximado de €232M€.
  - ❖ **Hospital de Cascais:** no âmbito da ação arbitral, que tem por objeto a apreciação de reequilíbrio financeiro relacionado com os encargos incorridos com a reorganização dos cuidados de saúde no contexto da pandemia provocada pela doença Covid-19, foi proferido acórdão que julga parcialmente procedente o pedido deduzido, condenando o Estado a pagar à EGEst Cascais a quantia de cerca de €10,2M€.

### Execução Financeira – Visão global

Os encargos líquidos acumulados do setor público com as PPP nos primeiros 9 meses de 2024 ascenderam a 902,1M€, valor em linha com o orçamentado e ligeiramente superior (+1%) ao registado no período homólogo (+4,6M€).

Encargos líquidos	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no Total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
Rodoviário	753 997	84%	787 514	(33 517)	-4%	689 144	64 853	9%	1 002 054
Saúde	139 845	16%	95 328	44 517	47%	198 203	(58 358)	-29%	243 424
Ferrovial	47 202	5%	43 655	3 547	8%	48 378	(1 175)	-2%	64 110
Aeroportuário	(11 230)	-1%	(4 237)	(6 994)	165%	(9 909)	(1 321)	13%	(9 909)
Portuário	(25 953)	-3%	(23 093)	(2 860)	-12%	(25 458)	(495)	2%	(34 252)
Oceanário	(1 777)	0%	(1 636)	(141)	-9%	(1 812)	35	-2%	(2 824)
<b>TOTAL</b>	<b>902 084</b>	<b>100%</b>	<b>897 531</b>	<b>4 553</b>	<b>1%</b>	<b>898 546</b>	<b>3 538</b>	<b>0%</b>	<b>1 262 602</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2024.

Notas:

(1) Os valores apresentados para o setor Aeroportuário, Portuário e para o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna Orçamento 2024 correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2024, com exceção do setor Portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

As variações de maior relevo dos **encargos líquidos** acumulados são as seguintes:

- Em termos de execução do orçamento, os encargos líquidos encontram-se em linha com o previsto, não obstante o setor rodoviário apresentar uma execução acima do valor orçamentado (+64,9M€), a qual foi mitigada, quase totalmente, pelo desvio registado nos encargos com o setor da saúde (-58,4M€);
- No que concerne à variação dos encargos líquidos em relação ao período homólogo, registou-se um ligeiro acréscimo (+4,6M€), que se deve, sobretudo, ao aumento dos encargos líquidos do setor da saúde (+44,5M€), cujo impacto foi parcialmente atenuado pela diminuição dos encargos líquidos do setor rodoviário (-33,5M€).

Em cada seção do presente documento serão explicadas, em maior detalhe, as variações mais relevantes.

Conforme indicado no 2.º boletim informativo de 2024, o valor orçamentado para 2024 no setor da Saúde foi ajustado em virtude do início da produção de efeitos do novo contrato de concessão do HLO. Neste âmbito, estima-se que venham a ocorrer custos adicionais para a Saúde, no valor de 32,2M€, que, de acordo com o modelo financeiro anexo ao contrato do HLO, foram projetados para o segundo semestre de 2024.

# UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 3.º Trimestre 2024\*

## Setor Rodoviário

### Execução financeira

Os encargos líquidos acumulados do setor público com o **setor rodoviário** nos primeiros 9 meses de 2024 atingiram 754,0M€, valor 9% acima do orçamentado (+64,9M€), mas 4% inferior ao registado no período homólogo (-33,5M€)

Valores em milhares de euros

PPP Rodoviárias	2024			2023			Orçamento 2024			
	AC 2024	Peso no Total		AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	2024P
<b>Encargos brutos</b>	<b>1 019 850</b>	<b>100%</b>		<b>1 062 843</b>	<b>(42 994)</b>	<b>-4%</b>	<b>983 989</b>	<b>35 861</b>	<b>4%</b>	<b>1 396 256</b>
<b>Encargos brutos</b>	<b>1 019 850</b>	<b>100%</b>		<b>1 062 843</b>	<b>(42 994)</b>	<b>-4%</b>	<b>983 989</b>	<b>35 861</b>	<b>4%</b>	<b>1 396 256</b>
Pagamentos por Disponibilidade	890 016	87%		920 476	(30 460)	-3%	837 510	52 506	6%	1 149 926
Concessões	632 684	62%		629 311	3 373	1%	593 221	39 463	7%	817 578
Subconcessões <sup>(1)</sup>	257 331	25%		291 165	(33 833)	-12%	244 288	13 043	5%	332 348
Custos com serviço de cobrança de portagem <sup>(2)</sup>	32 944	3%		34 348	(1 404)	-4%	38 220	(5 276)	-14%	51 312
Pagamento por serviço <sup>(3)</sup>	66 707	7%		63 421	3 286	5%	69 136	(2 429)	-4%	93 594
Compensações/REF's	6 952	1%		7 874	(922)	-12%	650	6 302	969%	17 593
Grandes Reparações	15 299	2%		29 755	(14 456)	-49%	38 472	(23 173)	-60%	83 831
Decreto-Lei 87-A/2022 <sup>(4)</sup>	7 931	1%		6 969	962	14%	-	7 931	n.a.	-
<b>Receitas</b>	<b>265 853</b>	<b>100%</b>		<b>275 330</b>	<b>(9 477)</b>	<b>-3%</b>	<b>294 845</b>	<b>(28 993)</b>	<b>-10%</b>	<b>394 202</b>
Concessões	239 177	90%		241 197	(2 019)	-1%	262 764	(23 587)	-9%	352 741
Subconcessões	25 700	10%		33 316	(7 616)	-23%	32 081	(6 381)	-20%	41 461
Outros <sup>(5)</sup>	975	0%		817	158	19%	-	975	n.a.	-
<b>Encargos líquidos totais</b>	<b>753 997</b>	<b>n.a.</b>		<b>787 514</b>	<b>(33 517)</b>	<b>-4%</b>	<b>689 144</b>	<b>64 853</b>	<b>9%</b>	<b>1 002 054</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas:

- (1) O valor referente à decisão arbitral da subconcessão Algarve Litoral está a ser reportado nos pagamentos por disponibilidade.
- (2) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão anteriormente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).
- (3) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.
- (4) Refere-se aos montantes pagos ao abrigo do Decreto Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabelece um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023, impactando, também, a definição das tarifas e taxas nos anos subsequentes, nomeadamente pela existência de atualizações suplementares. No 3.º trimestre não ocorreu nenhum pagamento ao abrigo deste mecanismo de apoio. Exclui pagamentos efetuados à IP em relação aos casos em que esta é titular das receitas de portagem.
- (5) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll).

### Encargos brutos

Em relação à **execução face ao período homólogo**, os encargos brutos apresentaram um desvio negativo de 4% (-43,0M€), principalmente explicado pelo seguinte:

- **Pagamentos por disponibilidade:** Diminuição dos pagamentos por disponibilidade às subconcessionárias (-33,8M€), destacando-se a redução dos pagamentos efetuados às subconcessionárias do Litoral Oeste (-23,7M€) e do Baixo Tejo (-4,4M€), cujo efeito foi mitigado pelo aumento dos pagamentos por disponibilidade às concessionárias (+3,4M€), justificado pelo acréscimo verificado nas concessões do Norte (+23,0M€) e da Beira Interior (+5,1M€), os quais foram atenuados pela diminuição dos pagamentos por disponibilidade às concessionárias do Interior Norte (-9,7M€), das Beiras Litoral e Alta (-7,0M€) e da Costa de Prata (-4,6M€). Todas estas variações decorrem da evolução contratualmente prevista das tarifas;
- **Grandes Reparações e Pagamentos por serviço:** Redução dos pagamentos de grandes reparações (-14,5M€), com as principais diminuições a serem registadas nas concessões do Norte Litoral (-5,3M€), das Beiras Litoral e Alta (-5,2M€) e da Costa de Prata (-4,4M€). Em sentido inverso, aumentaram os pagamentos por serviço às subconcessionárias (+3,3M€), com as maiores variações a registarem-se nas subconcessões do Pinhal Interior (+1,0M€) e Transmontana (+0,6M€).

(cont.)

Em relação à **execução orçamental**, os encargos brutos encontram-se 4% acima do orçamentado (+35,9M€), resultado de múltiplos efeitos, nomeadamente:

- **Pagamentos por disponibilidade:** Execução superior à orçamentada dos pagamentos por disponibilidade, em 52,5M€. Este desvio resulta: i) dos pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral, referentes às prestações mensais adicionais, num total de 14,0M€, que não estavam contemplados nas estimativas de encargos plurianuais, ii) dos pagamentos à Concessionária da Beira Interior superiores ao orçamentado (+15,9M€), que se devem, em parte, ao acerto de contas contratualmente previsto, relativo aos períodos de 2021, 2022 e 2023 e iii) do timing dos pagamentos, que será, expectavelmente e à semelhança de anos anteriores, corrigido/considerado na próxima contabilização dos pagamentos por disponibilidade;
- **Decreto-Lei n.º 87-A/2022:** Ocorrência de pagamentos de 7,9M€, no 2.º trimestre do ano, de apoio à utilização das vias sujeitas a pagamento de portagem, no âmbito do Decreto-Lei n.º 87-A/2022 de 29 de dezembro, cujo valor não se encontrava orçamentado. Os principais apoios referem-se às concessões da Brisa (5,3M€) e do Oeste (1,1M€);
- **Grandes reparações:** Execução de grandes reparações abaixo ao previsto, no valor de 23,2M€ (-60%), devido à superior expectativa de execução por parte do IMT - entidade competente e com responsabilidade sobre esta matéria. Os principais desvios registaram-se nas concessões do Algarve (-15,0M€) e do Norte (-8,5M€);
- **Custos com serviço de cobrança de portagem:** Execução inferior à orçamentada dos pagamentos com o serviço de cobrança de portagem, em 5,3M€, cujo desvio resulta das diferenças entre os valores estimados de inflação e tráfego, utilizados na construção das previsões, e os valores reais registados.

### Receitas

As receitas acumuladas obtidas com as parcerias rodoviárias nos primeiros 9 meses de 2024 ascenderam a 265,9M€, valor inferior em 3% ao registado no período homólogo (-9,5M€) e 10% abaixo do valor orçamentado (-29,0M€).

Quanto à variação face ao **período homólogo**, os primeiros 9 meses de 2024 foram marcados pelo aumento dos descontos nas tarifas de portagem, de acordo com o novo regime legal em vigor, de onde se destacam os aumentos dos descontos aplicados, face a 2023, de 50% para 65% nas tarifas de portagem das concessões do Interior Norte, das Beiras Litoral e Alta e do Algarve, de 15% para 65% na subconcessão Transmontana e de 0% para 65% na subconcessão do Pinhal Interior. Estas parcerias registaram, em conjunto, um decréscimo de 26,6M€ do valor da receita, cujo efeito foi parcialmente mitigado pelo aumento dos proventos nas demais concessões e subconcessões rodoviárias. Estes efeitos combinados redundaram numa diminuição das receitas de portagem, face ao período homólogo, de 9,5M€.

O desvio negativo do valor da receita **face ao orçamento** deve-se essencialmente ao facto de, na elaboração do orçamento para o ano de 2024, não ter sido considerado o efeito da medida legislativa que determinou a introdução, a partir de 1 de janeiro de 2024, dos descontos agora apresentados.

# UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 3.º Trimestre 2024\*

## Setor da Saúde

### Execução financeira

Os encargos acumulados do setor público com as parcerias da **saúde** ascenderam a 139,8M€ nos primeiros 9 meses de 2024, um valor que representa um acréscimo de 47% (+44,5M€) face ao período homólogo e uma execução 29% abaixo do valor orçamentado (-58,4M€). No 2.º trimestre de 2024, iniciou-se o novo contrato de concessão referente à parceria público-privada para a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, manutenção e exploração do Hospital de Lisboa Oriental. Não obstante o contrato já ter começado a produzir efeitos, esta parceria não gerou quaisquer encargos para o parceiro público nos primeiros 9 meses de 2024, ainda que os primeiros pagamentos estivessem orçamentados para o 3.º trimestre de 2024.

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
<b>EGEst</b>	<b>104 692</b>	<b>75%</b>	<b>62 828</b>	<b>41 864</b>	<b>67%</b>	<b>120 832</b>	<b>(16 140)</b>	<b>-13%</b>	<b>151 429</b>
Pagamentos Contratuais <sup>(1)</sup>	94 494	68%	60 599	33 895	56%	89 374	5 120	6%	119 165
Pagamentos de Reconciliação <sup>(2)</sup>	8 617	6%	105	8 512	8109%	29 043	(20 426)	-70%	29 043
Protocolos/outros	1 581	1%	2 125	(544)	-26%	2 415	(834)	-35%	3 220
<b>EGEd</b>	<b>35 153</b>	<b>25%</b>	<b>32 500</b>	<b>2 653</b>	<b>8%</b>	<b>77 371</b>	<b>(42 218)</b>	<b>-55%</b>	<b>91 996</b>
Pagamentos Contratuais <sup>(1)</sup>	31 516	23%	28 727	2 788	10%	60 384	(28 868)	-48%	75 009
Pagamentos de Reconciliação <sup>(2)</sup>	3 637	3%	3 772	(135)	-4%	3 919	(281)	-7%	3 919
Outros	-	0%	-	-	n.a.	13 068	(13 068)	-100%	13 068
<b>Encargos Totais</b>	<b>139 845</b>	<b>100%</b>	<b>95 328</b>	<b>44 517</b>	<b>47%</b>	<b>198 203</b>	<b>(58 358)</b>	<b>-29%</b>	<b>243 424</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Notas:

(1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.

(2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
<b>Hospital de Cascais</b>	<b>109 469</b>	<b>78%</b>	<b>72 851</b>	<b>36 617</b>	<b>50%</b>	<b>138 912</b>	<b>(29 443)</b>	<b>-21%</b>	<b>172 955</b>
EGEst 2022	89 488	64%	63 657	25 832	41%	114 407	(24 919)	-22%	145 004
EGEst 2008	8 618	6%	494	8 124	1644%	0	8 618	n.a.	-
EGEd	11 362	8%	8 700	2 662	31%	24 504	(13 142)	-54%	27 951
<b>Hospital de Braga</b>	<b>6 144</b>	<b>4%</b>	<b>4 469</b>	<b>1 676</b>	<b>38%</b>	<b>6 425</b>	<b>(281)</b>	<b>-4%</b>	<b>8 299</b>
EGEst	-	0%	(1 649)	1 649	100%	-	-	n.a.	-
EGEd	6 144	4%	6 117	27	0%	6 425	(281)	-4%	8 299
<b>Hospital de Loures</b>	<b>19 002</b>	<b>14%</b>	<b>12 682</b>	<b>6 320</b>	<b>50%</b>	<b>18 496</b>	<b>506</b>	<b>3%</b>	<b>22 279</b>
EGEst	6 587	5%	326	6 260	1919%	5 725	862	15%	5 725
EGEd	12 416	9%	12 355	60	0%	12 771	(355)	-3%	16 554
<b>Hospital de Vila Franca de Xira</b>	<b>5 231</b>	<b>4%</b>	<b>5 327</b>	<b>(96)</b>	<b>-2%</b>	<b>6 081</b>	<b>(850)</b>	<b>-14%</b>	<b>7 675</b>
EGEst	-	0%	-	-	n.a.	700	(700)	-100%	700
EGEd	5 231	4%	5 327	(96)	-2%	5 381	(150)	-3%	6 975
<b>Hospital de Lisboa Oriental</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>n.a.</b>	<b>28 290</b>	<b>(28 290)</b>	<b>-100%</b>	<b>32 217</b>
EGEd	-	0%	-	-	n.a.	28 290	(28 290)	-100%	32 217
<b>TOTAL</b>	<b>139 845</b>	<b>100%</b>	<b>95 328</b>	<b>44 517</b>	<b>47%</b>	<b>198 203</b>	<b>(58 358)</b>	<b>-29%</b>	<b>243 424</b>
<b>EGEst</b>	<b>104 692</b>	<b>75%</b>	<b>62 828</b>	<b>41 864</b>	<b>67%</b>	<b>120 832</b>	<b>(16 140)</b>	<b>-13%</b>	<b>151 429</b>
<b>EGEd</b>	<b>35 153</b>	<b>25%</b>	<b>32 500</b>	<b>2 653</b>	<b>8%</b>	<b>77 371</b>	<b>(42 218)</b>	<b>-55%</b>	<b>91 996</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

(cont.)

As variações ocorridas face ao período homólogo, superiores em 47% (+44,5M€) são justificadas pelo seguinte:

➤ **Hospital de Cascais:** Aumento do valor dos pagamentos contratuais mensais com a EGEst Cascais 2022, que se cifraram em mais 25,8M€ de despesa acumulada nos primeiros 9 meses de 2024 face ao registado em igual período de 2023, devido ao aumento da produção contratada nas linhas de 'Internamento Médico e Cirúrgico' e 'Ambulatório Médico e Cirúrgico', bem como devido ao acréscimo significativo do Índice Case Mix global dessas mesmas linhas de produção. Ocorrência de um pagamento de reconciliação efetuado à EGEst Cascais 2008, no 1.º trimestre do ano corrente, referente aos serviços prestados no período de 2022, no total de 8,6M€, sem paralelo no período homólogo;

➤ **Hospital de Loures:** Pagamento de 6,6M€ à EGEst Loures decorrente de uma decisão arbitral em matéria de Tratamento VIH/SIDA, referente aos encargos incorridos pela concessionária com a prestação de cuidados médicos.

Relativamente à execução orçamental, a inferior execução de 29% (-58,4M€) deve-se essencialmente a:

➤ **Hospital de Lisboa Oriental:** Não execução da verba de 28,3M€ que estava orçamentada para o 3.º trimestre de 2024 referente à EGEd do Hospital de Lisboa Oriental;

➤ **Hospital de Cascais:** Não ocorrência do pagamento de reconciliação a favor da EGEst Cascais 2022, que estava orçamentado para o 2.º trimestre de 2024, no valor de 22,6M€ e não execução da verba de 13,1M€ que se encontrava orçamentada para o 2.º trimestre de 2024 referente à ampliação do Hospital de Cascais. Estes eventos foram parcialmente mitigados pelo pagamento de reconciliação a favor da EGEst Cascais 2008, no 1.º trimestre do ano corrente, no valor de 8,6M€, conforme anteriormente indicado, não tendo sido orçamentado qualquer pagamento de reconciliação do referido ano;

➤ **Hospital de Loures:** Ocorrência de um pagamento, no 1.º trimestre de 2024, no valor de 6,6M€ a favor da EGEst Loures, decorrente de uma decisão arbitral em matéria de Tratamento VIH/SIDA, que não se encontrava previsto no OE24, cujo efeito foi atenuado pela não ocorrência dos pagamentos de reconciliação a favor da EGEst Loures, que foram orçamentados em 5,7M€ para o 2.º trimestre de 2024.

# UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 3.º Trimestre 2024\*

## Setor Portuário

### Execução financeira

O valor das receitas auferidas nos primeiros 9 meses de 2024 pelas Administrações Portuárias, relativamente aos terminais portuários operados por concessionários em regime de PPP, ascendeu a 26,0M€, valor ligeiramente acima do orçamentado (+2%) e superior ao período homólogo (+12%). O acréscimo registado face ao período homólogo deve-se ao aumento da movimentação de carga nos terminais portuários, que no conjunto dos quatro terminais, aumentou 10% (em toneladas) e 12% (em TEU) nos primeiros 9 meses de 2024.

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
<b>Porto de Douro e Leixões</b>	<b>18 620</b>	<b>72%</b>	<b>17 725</b>	<b>894</b>	<b>5%</b>	<b>18 654</b>	<b>-34</b>	<b>0%</b>	<b>23 890</b>
Terminal de Contentores de Leixões	16 136	62%	15 292	843	6%	16 068	68	0%	20 848
Terminal de Carga a Granel de Leixões	2 484	10%	2 433	51	2%	2 586	-102	-4%	3 042
<b>Porto de Sines</b>	<b>4 330</b>	<b>17%</b>	<b>3 278</b>	<b>1 052</b>	<b>32%</b>	<b>4 080</b>	<b>251</b>	<b>6%</b>	<b>6 730</b>
Terminal de Contentores de Sines XXI	4 330	17%	3 278	1 052	32%	4 080	251	6%	6 730
<b>Porto de Lisboa</b>	<b>3 003</b>	<b>12%</b>	<b>2 090</b>	<b>913</b>	<b>44%</b>	<b>2 725</b>	<b>278</b>	<b>10%</b>	<b>3 633</b>
Terminal de Contentores de Alcântara	3 003	12%	2 090	913	44%	2 725	278	10%	3 633
<b>TOTAL</b>	<b>25 953</b>	<b>100%</b>	<b>23 093</b>	<b>2 860</b>	<b>12%</b>	<b>25 458</b>	<b>495</b>	<b>2%</b>	<b>34 252</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2024P.

## Oceanário

### Execução financeira

O Oceanário pagou ao parceiro público 1,8M€ nos primeiros 9 meses de 2024, cujo valor se encontra ligeiramente abaixo do orçamentado. Em comparação com o período homólogo, este valor aumentou 9%, decorrente da atualização da remuneração fixa mensal, estabelecida contratualmente, e do aumento do número de visitantes.

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
Remuneração mensal	1 130	64%	1 094	36	3%	1 199	(69)	-6%	1 599
Componente variável	647	36%	542	105	19%	612	35	6%	1 224
<b>TOTAL</b>	<b>1 777</b>	<b>100%</b>	<b>1 636</b>	<b>141</b>	<b>9%</b>	<b>1 812</b>	<b>-35</b>	<b>-2%</b>	<b>2 824</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF.

\*Esta versão flash deverá ser apreciada como complemento ao Boletim publicado no site da UTAP em [www.utap.gov.pt](http://www.utap.gov.pt)

## Setor Ferroviário

### Execução financeira

Os encargos líquidos acumulados do setor público com o setor **ferroviário** ascenderam nos primeiros 9 meses de 2024 a 47,2M€, valor 2% abaixo do orçamentado (-1,2M€), mas 8% superior ao registado no período homólogo (+3,5M€). Estes desvios são maioritariamente justificados pela subconcessão do Metro do Porto, a qual registou um acréscimo de encargos, face ao período homólogo, de cerca de 9% (+3,6M€), justificado, em grande medida, pelo efeito da revisão contratual de preços.

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
Subconcessão Metro do Porto	41 430	88%	37 872	3 557	9%	41 943	(513)	-1%	55 695
Concessão do MST	5 776	12%	5 715	61	1%	6 435	(658)	-10%	8 415
Concessão Eixo Norte/Sul	(4)	0%	67	(71)	-105%	-	(4)	n.a.	-
<b>TOTAL</b>	<b>47 202</b>	<b>100%</b>	<b>43 655</b>	<b>3 547</b>	<b>8%</b>	<b>48 378</b>	<b>(1 175)</b>	<b>-2%</b>	<b>64 110</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF e pelo Metro do Porto, S.A..

## ANA

### Execução financeira

O valor da receita do setor aeroportuário, o qual resulta do mecanismo contratual de partilha de receitas entre a ANA e o parceiro público, atingiu, nos primeiros 9 meses do ano, 11,2M€, após ter-se registado, no 3.º trimestre de 2024, o segundo (e último) pagamento da ANA ao parceiro público, referente à partilha da receita do ano anterior. O acréscimo registado face ao período homólogo deve-se: (i) à diferença temporal do recebimento da segunda prestação da partilha de receitas – em 2023, a mesma foi recebida unicamente no 4.º trimestre – e (ii) ao aumento do número de passageiros transportados e de aeronaves movimentadas, os quais resultam num aumento da receita da concessão e, consequentemente, na partilha de um valor superior com o Concedente.

Valores em milhares de euros

PPP Aeroportuário	2024		2023			Orçamento 2023			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
ANA	11 230	100%	4 237	6 994	165%	9 909	1 321	13%	9 909
<b>TOTAL</b>	<b>11 230</b>	<b>100%</b>	<b>4 237</b>	<b>6 994</b>	<b>165%</b>	<b>9 909</b>	<b>1 321</b>	<b>13%</b>	<b>9 909</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF.